



000135

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ORDEM DE SERVIÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial ou pública, coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem não domiciliar; limpeza mecanizada de canais, varrição manual de vias, logradouros, inclusive praças; limpeza de feiras livres e mercados, serviço congênero, limpeza de praias manual e mecanizada, limpeza manual e mecanizada de canais; coleta seletiva de materiais recicláveis, transporte e destino final; roçagem mecanizada, poda de árvore e arbustos, manutenção de áreas verdes ajardinadas, realização de campanha educacional e sócio ambiental, inclusive serviço de transbordo, recepção dos resíduos e destino final para aterro licenciado com no máximo 100km de distância do ponto de origem, no município de Propriá/SE.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.693.253,42 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO EXECUÇÃO:** 82 (oitenta e dois) dias.

**EMPRESA CONTRATADA:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Tendo em vista o contrato para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial ou pública, coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem não domiciliar; limpeza mecanizada de canais, varrição manual de vias, logradouros, inclusive praças; limpeza de feiras livres e mercados, serviço congênero, limpeza de praias manual e mecanizada, limpeza manual e mecanizada de canais; coleta seletiva de materiais recicláveis, transporte e destino final; roçagem mecanizada, poda de árvore e arbustos, manutenção de áreas verdes ajardinadas, realização de campanha educacional e sócio ambiental, inclusive serviço de transbordo, recepção dos resíduos e destino final para aterro licenciado com no máximo 100km de distância do ponto de origem, no município de Propriá/SE, fica Vossa Senhoria cientificado que o prazo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da ordem de serviço.

Cientificamos ainda, que os serviços ora contratados deverão estar em conformidade com a Lei 8.666/93 e serão executados de acordo as exigências contidas no Contrato ora firmado.

Cumpra-se.

Propriá/SE, 22 de novembro de 2021.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratado